



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000033

PARECER DA COMISSÃO DA SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 168, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar.

Relatoria: Vereador Dudu Barbosa

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 168, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, já com parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Ao analisar a matéria, em conformidade com o Regimento Interno da casa, este relator observou que na justificativa que submeteu o projeto, a proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria. Trata-se da alteração de vinculação administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atualmente está vinculada à Secretaria de Assistência Social, conforme estabelecido na Lei nº 2.043, de 21 de outubro de 2010.

Todavia, com a aprovação da reestruturação organizacional do Município, aprovada pela Lei nº 2.344 de 2021, a partir de 2022, as políticas relacionadas à criança e ao adolescente passarão a ser de competência da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, fazendo-se necessária então, a alteração da redação dos dispositivos, atribuindo-se assim, a essa nova Secretaria as funções e ações neles previstos.

Cabe ressaltar que todas as modificações foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme Resolução nº 89, de 18 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

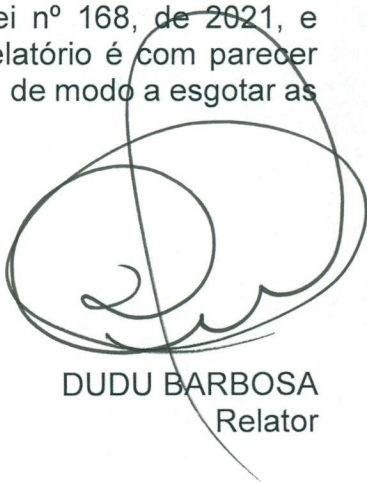
Estado do Paraná

000034

2. VOTO DO RELATOR

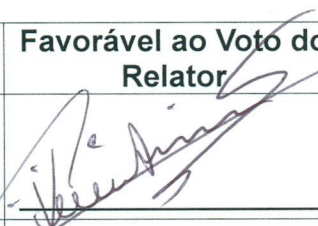
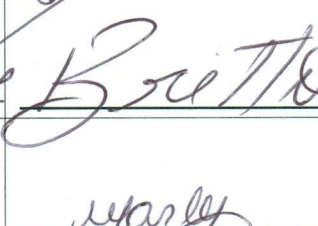
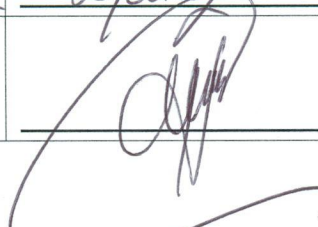
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 168, de 2021, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2021.


DUDU BARBOSA
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão da Saúde, Seguridade Social e Cidadania, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 168, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
CHUMBINHO SILVA Presidente	30/11/21		
VALENCIR CARECA Vice-Presidente	30/11/21		
MARLY ZANETE Membro	30/11/21		
OLINDA FIORENTIN Membro	30/11/21		